



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 102, DE 29 DE JANEIRO DE 2013.

Autoriza o afastamento dos Promotores de Justiça **WILTON QUEIROZ DE LIMA** e **ALEXANDRE SALES DE PAULA E SOUZA** para participarem do evento “*SuntechDay 2013*” com o tema “*Inteligência em Ação: aplicando tecnologia nas suas operações de combate à criminalidade*”, a realizar-se nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2013, na cidade de São Paulo/SP.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO os documentos acostados ao Processo Administrativo nº 08190.058885/13-19,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos Promotores de Justiça **WILTON QUEIROZ DE LIMA** e **ALEXANDRE SALES DE PAULA E SOUZA** para participarem do evento “*SuntechDay 2013*” com o tema “*Inteligência em Ação: aplicando tecnologia nas suas operações de combate à criminalidade*”, a realizar-se nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2013, na cidade de São Paulo/SP.

Art. 2º Os afastamentos dar-se-ão com ônus de diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 3º Logo após o retorno do evento, os Promotores de Justiça deverão apresentar o relatório circunstanciado do evento, conforme estabelece o art. 8º, inciso I, Portaria n.º 942, de 18/09/06, devendo o seu conteúdo ser disponibilizado na intranet.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO